

RESOLUÇÃO N° 044/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022.

Considerando o OF/SEMUS N.º 08/2023, solicitando a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, Ambulância Tipo A – simples remoção, com recurso de Emenda Parlamentar Federal, do município de Aracruz/ES, sob a Proposta nº 10.429.253000/1230-05, no valor de R\$ 241.316,00, junto ao Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 012/2023 – CIR Metropolitana, que aprova Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, Ambulância Tipo A, simples remoção, com cadastro de Proposta Nº 10.429.253000/1230-05, de recurso federal, proveniente da Emenda Parlamentar Nº10.429.253.000/1230-05, do município de **Aracruz-ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 12 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 15/05/2023 16:04:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2023 16:04:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-CMPC35>